



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre designação de servidor para função que menciona”.

O Senhor Edinaldo Alves de Abreu, Secretário Municipal de Obras e Frotas do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições:

Art. 1º Designa o servidor REGINALDO PINHEIRO para realização dos serviços de demarcação de lotes, ruas, bem como das demais atividades necessárias à implantação do Loteamento Vista do Araguaia, instituído através da Lei Municipal nº 3.625/2015.

Art. 2º Para o bom e fiel cumprimento de suas atribuições deverá o servidor observar a legislação municipal aplicável, bem como o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, pena de responder pelas irregularidades e ilegalidades a que der causa.

Art. 3º Determina-se o prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos serviços ora atribuídos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de agosto de 2015.

EDINALDO ALVES DE ABREU
Secretário Municipal de Obras e Frotas